

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N. 05, (N. 04) DE 23 DE MARÇO DE 1988.

**\*ERRATA**

**Publicada no DOE Nº 26.194, 25 DE MARÇO DE 1988.**

Para efeito de validade da Resolução que reajusta os vencimentos dos funcionários da Assembléia Legislativa do Estado e dá outras providências, publicada no Diário oficial do Estado, n. 26.193, de 24.03.88, sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, publica o seguinte:

a – Onde se lê, “Resolução nº 04/88”, **leia-se: “Resolução 05/88”;**

[...]

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º – Ficam reajustados os valores dos vencimentos dos funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, na forma do que estabelecem as tabelas constantes dos anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente Resolução retroagem a 1º. de março de 1988.

Art. 3º - Fica revogado o art. 2º de Resolução 32/87 (~~32/88~~).

**\*ERRATA**

**Publicada no DOE Nº 26.194, 25 DE MARÇO DE 1988.**

Para efeito de validade da Resolução que reajusta os vencimentos dos funcionários da Assembléia Legislativa do Estado e dá outras providências, publicada no Diário oficial do Estado, n. 26.193, de 24.03.88, sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, publica o seguinte:

.....

b – No art. 3º. onde se lê: “Resolução 32/88”, **leia-se, “Resolução 32/87”;**

[...]

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão á conta da dotação orçamentária da Assembléia Legislativa para o corrente exercício;

Art. 5º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, 23 de março de 1988.

Deputado MARIUADIR SANTOS  
Presidente  
Deputado WANDENKOLK GONÇALVES  
1º Secretário  
Deputado EDSON MATOSO  
2º Secretário

AUMENTO PESSOAL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CARGOS EFETIVOS

**\*ERRATA**

**Publicada no DOE Nº 26.194, 25 DE MARÇO DE 1988.**

Para efeito de validade da Resolução que reajusta os vencimentos dos funcionários da Assembleia Legislativa do Estado e dá outras providências, publicada no Diário oficial do Estado, n. 26.193, de 24.03.88, sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, publica o seguinte:

.....

c – Os anexos constantes da Resolução 05/88, passam a ser os que integram esta errata, a seguir publicados;

ANEXO I  
CARGOS EFETIVOS

<b>CÓDIGO / NÍVEL</b>	<b>VENCIMENTO CZ\$</b>
PL.03	96.800,00
PL.04	96.800,00
PL.NS.4	73.800,00
PL.NS.3	41.300,00
PL.AL.13	28.892,00
PL.AL.12	24.437,00
PL.AL.11	19.000,00
PL.AL.10	17.100,00
PL.AL.9	15.200,00
PL.AL.8	13.300,00
DAS.6	73.800,00

ANEXO II  
CARGOS COMISSIONADOS

<b>CÓDIGO / NÍVEL</b>	<b>VENCIMENTO CZ\$</b>
Pl.01	144.000,00
Pl.02	100.800,00
Pl.DAS.6	73.800,00

PL.DAS.5	61.200,00
PL.DAS.2	36.000,00

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO I  
CARGOS EFETIVOS

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR SALARIAL CZ\$</u>
PL.03	96.800,00
PL.04	85.875,00
PL.NS.4	73.800,00
PL.NS.3	41.300,00
PL.AL.13	28.892,00
PL.AL.12	24.437,00
PL.AL.11	19.000,00
PL.AL.10	17.100,00
PL.AL.9	15.200,00
PL.AL.8	13.300,00
DAS.6	73.800,00

CARGOS COMISSIONADOS

ANEXO II

<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>VALOR SALARIAL CZ\$</u>
PL.01	144.000,00
PL.02	100.800,00
PL.DAS.6	73.800,00
PL.DAS.5	61.200,00
PL.DAS.2	36.000,00

DOE Nº 26.193, 24 DE MARÇO DE 1988.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará